



1 **SÚMULA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022**

3  
4 **CONSELHO DIRETOR**

5  
6 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, por meio de aplicativo de reuniões  
7 virtuais, iniciou-se, em primeira convocação, a 50ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor,  
8 com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Fernando Camargo Chapadeiro**  
9 (Presidente), **Giovana Pereira dos Santos** (Coordenadora da CED), **Andrey Amador**  
10 **Machado** (Coordenador da CEPEF) e **Simone Buiate Brandão** (Coordenadora da CAF).  
11 Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente  
12 Geral) e **Guilherme Vieira Cipriano** (Assessor Jurídico e Comissões). **I) Verificação de**  
13 **quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura,**  
14 **discussão e visto da súmula da reunião anterior, 30/06/2022.** Súmula aprovada por  
15 unanimidade. **III) Comunicações. Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Não  
16 houve extra pauta. **IV) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Pauta da 128ª**  
17 **Plenária 30/06/2022.** Aprovada por unanimidade a pauta da 128ª Plenária, de 30/06/2022  
18 com os seguintes pontos: prestação de contas de maio/2022; relato das comissões  
19 (julgamento de processo da CED), presidência, conselheiro federal e gerência geral  
20 e; assuntos gerais. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais  
21 havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que,  
22 para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula  
23 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO,  
24 **Fernando Camargo Chapadeiro.** Goiânia, aos trinta dias do mês de junho de 2022.

25  
26  
27  
28 **Fernando Camargo Chapadeiro**  
29 Presidente do CAU/GO

30  
31  
32  
33  
34 **Guilherme Vieira Cipriano**  
35 Assessor Jurídico e de Comissões



## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 73, de 28/07/2022.

*Aprova a pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária,  
de 28 de julho de 2022.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 28 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária, de 28 de julho de 2022, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de contas de junho/2022; reprogramação financeira; Formação de comissão temporária para cassação de mandato de conselheira; relato das comissões, presidência, conselheiro federal e gerência geral e; assuntos gerais e; extra-pauta.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 51ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de  
28/07/2022.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

–Presidente CAU/GO–





## 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Fernando Camargo Chapadeiro					
Roberto Cintra Campos	X				
Janaína de Holanda Camilo	X				
Juliana Guimarães de Medeiros	X				

#### Histórico da Votação

Sessão nº: 51

Data: 28/07/2022

Matéria em Votação: Pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária, de 28/07/2022.

Resultado da Votação: (3) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 3 ) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Fernando Camargo Chapadeiro

Fernando Camargo Chapadeiro

–Presidente CAU/GO–